

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): José Lohame Capinga	
E-mail: jose.capinga2026@edu.udesc.br	Telefone: (41) 99 5686278
CPF: 23529971863	
Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA - PPGCAP - CCT	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Venho, respeitosamente, interpor recurso quanto ao resultado parcial que apontou pendência documental referente à Composição Familiar (Anexo 01) , com base nas seguintes justificativas: 1. Condição de estrangeiro e desconhecimento do formato do documento: Sou natural de Angola, país onde não há a mesma tradição institucional de preenchimento de formulários padronizados de composição familiar para fins de assistência estudantil. Ao me deparar com o Anexo 01, não compreendi plenamente como deveria declarar minha estrutura familiar, uma vez que não possuo mais pais vivos (ambos falecidos) e não mantenho convivência nem vínculo socioeconômico com parentes (tios, primos etc.), que residem em Angola e com os quais não compartilho moradia, renda ou despesas. 2. Residência unipessoal: Atualmente, resido sozinho em imóvel alugado no Brasil, sem qualquer parente dependente ou provedor. Minha unidade familiar se resume a mim mesmo. 3. Dedicção exclusiva ao mestrado e renda temporária: Estou matriculado em mestrado com dedicação total (regime integral), cursando 3 disciplinas além do projeto de pesquisa. A carga horária acadêmica inviabiliza qualquer vínculo empregatício formal. Atualmente, recebo uma bolsa de monitoria temporária no valor de R\$ 2.319,00 (dois mil trezentos e dezenove reais), com vigência de apenas 4 meses (março a julho de 2026). Findo esse período, ficarei novamente sem qualquer renda, uma vez que não fui contemplado com bolsa de pesquisa ou auxílio institucional permanente. 4. Vulnerabilidade socioeconômica presente e futura: Embora no momento eu possua uma renda temporária, ela cessa em julho de 2026. O programa de auxílio permanente é essencial para minha continuidade no curso, pois não possuo poupança, nem rede familiar de apoio financeiro no Brasil ou em Angola (sou órfão). A pendência documental decorreu exclusivamente de falta de familiaridade com a burocracia brasileira, e não de má-fé ou omissão. Diante do exposto, requeiro: A reconsideração da pendência, admitindo-se declaração alternativa de composição familiar	

unipessoal (morador sozinho, sem pais nem convivência com parentes).

Data: 19/Maio/2026



Documento assinado digitalmente

JOSE LOHAME CAPINGA

Data: 20/05/2026 22:13:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

**ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada, vide link abaixo)

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
José Lohame Capinga	Próprio	23529971863	10/091986	Estudante	R\$ 2.319,00

**Situação atual:*

Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no link:

<https://www.udesc.br/secretaria/sae/politica-de-permanencia-estudantil/orientacoes-e-documentacao-obrigatoria>